

## **ESTACIONAMENTO**

### **1 – CADASTRO E ACESSO**

1.1 - O acesso de veículos às dependências da APCEF/SC está condicionado ao prévio cadastro da placa junto à recepção.

1.2 - As vagas de estacionamento são numeradas e vinculadas aos apartamentos, sendo autorizada a utilização de apenas uma (1) vaga por unidade habitacional.

### **2 – CARGA E DESCARGA**

2.1 - A vaga coberta é de uso exclusivo para operações de carga e descarga, com tempo máximo de permanência de 20 (vinte) minutos.

**3** – **PENALIDADES**

3.1 - O descumprimento das normas aqui estabelecidas acarretará a aplicação das penalidades previstas no Estatuto Social e das sanções regulamentares, conforme disposto no item 19 do Regimento Interno.

**4** – **RESPONSABILIDADE**

4.1 - A APCEF/SC não se responsabiliza por danos materiais, furtos, avarias ou quaisquer prejuízos decorrentes da permanência de veículos nas áreas de estacionamento internas ou externas, tampouco por objetos e valores deixados no interior dos veículos.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 25 de outubro de 2025.

Aprovado pelo Conselho Fiscal em 22 de novembro de 2025.